

PORTARIA ATO DE PESSOAL N.º 002/2024, DE 09 DE janeiro DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO e-mail advindo da Reitoria da Universidade de Gurupi, que requer suspensão do período de férias do servidor JAIRO RODRIGUES DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1.º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor JAIRO RODRIGUES DA SILVA, Artífice, matrícula funcional n.º 275, previsto para 08/01/2024 a 06/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 23/01/2024 a 06/02/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 233/2021

